

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**TERCIO GUSTAVO SENFF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL4



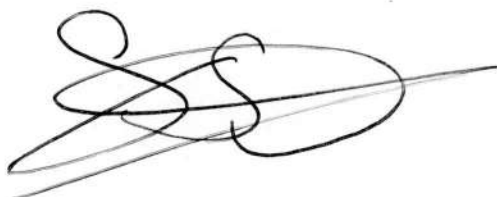
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09**  
**NIRE 41600609905**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



**TERCIO GUSTAVO SENFF**

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.  
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903509508. NIRE: 41600609905.  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2176596593

NOME  
**TERCIO GUSTAVO SENFF**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9075275-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 064.038.449-89 23/11/1987

FILIAÇÃO  
 SIDNEY SENFF

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03874341030 07/01/2026 29/06/2006

OBSERVAÇÕES  
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2176596593

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 CURITIBA, PR 07/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 87631205218 PR919381334

PAPANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1  
 Data: 27/01/2021 09:40:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73492701212550479757-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbbc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.880.642/0001-09</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/07/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MARGINAL PARAGUAI</b>  | NÚMERO<br><b>469</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>83.405-280</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RIO VERDE</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>COLOMBO</b>           |
|  |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(41) 3666-8070</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/07/2004</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **15:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**  
**CNPJ: 06.880.642/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:58 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **4D08.03CB.1444.C708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.880.642/0001-09

**Razão Social:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

**Endereço:** AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI /  
COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2021 a 20/11/2021

**Certificação Número:** 2021102201104128307662

Informação obtida em 25/10/2021 10:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Certidão nº: 25663121/2021

Expedição: 20/08/2021, às 09:16:10

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90316439-50</b>           | <b>06.880.642/0001-09</b> | <b>09/2004</b>               |



| Empresa / Estabelecimento   |  |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial            | <b>PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI</b>  |
| Título do Estabelecimento   | <b>TEREZA PNEUS - COLOMBO</b>  |
| Endereço do Estabelecimento | <b>RUA MARGINAL PARAGUAI, 469 - RIO VERDE - CEP 83405-280<br/>FONE: (41) 3666-8070</b> |
| Município de Instalação     | <b>COLOMBO - PR, DESDE 09/2004<br/>( Estabelecimento Matriz )</b>                      |

| Qualificação   |   |
|--|---|
| Situação Atual   | <b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2019</b>  |
| Natureza Jurídica  | <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b> |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | <b>4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER</b>    |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | <b>6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS</b>                          |

| Quadro Societário |                       |                                  |                              |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Tipo              | Inscrição             | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação                 |
| <b>CPF</b>        | <b>064.038.449-89</b> | <b>TERCIO GUSTAVO SENFF</b>      | <b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b> |

**Este CICAD tem validade até 25/11/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

|  |   |
|--|---|
|  | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Receita Estadual do Paraná |
|  | <b>CAD/ICMS Nº 90316439-50</b>  |
|  | Emitido Eletronicamente via Internet<br><b>26/10/2021 11:18:44</b>                |
|  | Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR                          |



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025125492-84**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**

Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 52111/2021**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 06.880.642/0001-09  
**Endereço:** RUA MARGINAL PARAGUAI, 469  
**Complemento:**  
**Bairro:** RIO VERDE **Cidade:** COLOMBO - PR

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 25/11/2021.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 52111/2021

Colombo, 26 de outubro de 2021



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 19884               | 29/09/2021               | 29/09/2021            | 29/12/2021            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia : GOODYEAR  
Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
N.º: 3415 Complemento: KM 128  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>  |
|---------------|---|
| 21-45         | Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009          |
| 21-43         | Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993 |
| 21-3          | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal           |
| 9-2           | Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos |
| 9-6           | Fabricação de pneumáticos   |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | J8H8E1NENV9VR6YH |
|------------------------------|------------------|

## Atestado de Capacidade Técnica

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, sob o CNPJ nº 76.105.634/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, 105, Colombo – PR, telefone (41) 3656-8080, atesta para os devidos fins, que a empresa **Pneus Comércio de Pneus Eireli ME**, CNPJ nº 06.880.642/0001-09, com sede situada na Avenida Marginal Paraguai, nº 469 – Rio Verde, Colombo/PR, CEP 83.405-280; presta o fornecimento de pneus, câmaras, protetores e material para borracharia, para veículos e equipamentos pesados/tratores de diversas marcas em geral.

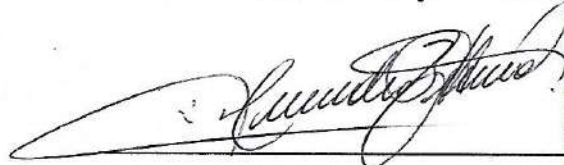
Pregão Presencial nº 53/2017:

Empenhos nº8633/2017, 8769/2017, 8851/2017, 9684/2017, 10324/2017, 10323/2017, 10322/2017, 10321/2017, 10320/2017, 288/2018, 2605/2018

62 Pneus 175/70 R13 - Marca/Modelo Goodyear Kelly Edge Touring  
06 Pneus 900x20 Liso R13 -Marca/Modelo Goodyear G8  
12 Pneus 900x20 Borrachudo R13 - Marca/Modelo Goodyear Conquistador

Declaramos ainda que, o fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Colombo, 19 de março de 2018.



**Alessandro Betinardi**

RG: 5.994.497-5 – CPF: 000.261.489-86

Diretor



Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo/ PR. CEP 83.414-000  
CNPJ 76.105.634/0001-70 - [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)  
Fone / Fax (041) 3656-8002





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 12:10:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73491011203891127579-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d961686363bab7d1b5b6073e65ead676da6766f50bdb22491cec4af0c623bd5772ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |  |   |
|---|-----------------------------------|---|--|---|
| <b>Nome Empresarial:</b> PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI   |                                   | <b>Protocolo:</b> PRC2109019465                                     |  |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                                   |   |  |   |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41600609905   | <b>CNPJ</b><br>06.880.642/0001-09 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>15/07/2004               | <b>Início de Atividade</b><br>01/06/2004   |   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Marginal PARAGUAI, Nº 469, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-280   |                                   |   |  |   |
| <b>Objeto</b><br>Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados Aluguel de imóveis próprios |                                   |   |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                                   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |   |
| <b>Titular</b><br><b>Nome</b><br>TERCIO GUSTAVO SENFF   | <b>CPF</b><br>064.038.449-89      | <b>Administrador</b><br>S   | <b>Início do Mandato</b><br>12/05/2017     | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado              |
| <b>Dados do Administrador</b><br><b>Nome</b><br>TERCIO GUSTAVO SENFF  | <b>CPF</b><br>064.038.449-89      | <b>Início do Mandato</b><br>12/05/2017                              | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |   |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>01/08/2019   | <b>Número</b><br>20194505235      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:19:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFEBOSMU.



PRC2109019465

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial  | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME |
| NIRE  | 41600609905                       |
| CNPJ  | 06.880.642/0001-09                |
| Número de Ordem   | 2                                 |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                      |
| Município   | COLOMBO                           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 15/07/2004                        |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 9500                              |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                      |
| Número de ordem                               | 2                                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9500                              |
| Data de inicio                                | 01/01/2020                        |
| Data de término                               | 31/12/2020                        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|------|----------------|----------------|
| ATIVO   |      | R\$ 223.054,26 | R\$ 132.217,98 |
| ATIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 222.955,51 | R\$ 132.217,98 |
| DISPONÍVEL                                    |      | R\$ 27.372,05  | R\$ 60.741,81  |
| CONTA CAIXA                                   |      | R\$ 27.362,05  | R\$ 25.020,53  |
| CAIXA GERAL                                   |      | R\$ 27.362,05  | R\$ 25.020,53  |
| CAIXA   |      | R\$ 27.362,05  | R\$ 25.020,53  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 10,00      | R\$ 17.526,02  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 10,00      | R\$ 17.526,02  |
| BANCO ITÁU S/A C/C 09671-9                    |      | R\$ 10,00      | R\$ 17.526,02  |
| BANCO BRASIL C/C 19757-2                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BANCOS CONTA APLICAÇÕES                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 18.195,26  |
| BANCOS CONTA APLICAÇÕES                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 18.195,26  |
| INVESTIMENTO FUNDOS / CDB - C/C - 19757-2     |      | R\$ 0,00       | R\$ 18.195,26  |
| TITULOS AO PORTADOR                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TITULOS AO PORTADOR                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TITULOS AO PORTADOR                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ESTOQUES                                      |      | R\$ 120.830,37 | R\$ 16.603,80  |
| ESTOQUES                                      |      | R\$ 120.830,37 | R\$ 16.603,80  |
| ESTOQUES                                      |      | R\$ 120.830,37 | R\$ 16.603,80  |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                       |      | R\$ 120.830,37 | R\$ 16.603,80  |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                        |      | R\$ 74.753,09  | R\$ 54.872,37  |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 74.734,20  | R\$ 54.772,49  |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 74.734,20  | R\$ 54.772,49  |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PR          |      | R\$ 181,24     | R\$ 0,00       |
| ALEXSANDRA SCHNEIDER CANDIDO                  |      | R\$ 1.885,00   | R\$ 0,00       |
| AMANDA CAROLINA RIBAS LEAO                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AROMA DA CARNE COM.DE ALIMENTOS LTDA -ME      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AUTO POSTO MEDITERRANEO LTDA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| C.F SILVA DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITARIOS ME |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| CASSIANO SANTIAGO GOES                           |      | R\$ 510,00    | R\$ 0,00      |
| CLAUDINEI DO NASCIMENTO                          |      | R\$ 3.520,00  | R\$ 0,00      |
| COMPLETE O CARRO COM.AC .PARA VEICULOS           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI - PR |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CONSORCIO VIA BRASIL 17                          |      | R\$ 100,00    | R\$ 0,00      |
| DANIEL DOS SANTOS KOWALSKI                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.828,88  |
| EDUARDO GARCIA DE SANTANA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FABIANO LUIZ SPITZ                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| FITALFA AUTO MECANICA LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.830,00  |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE     |      | R\$ 2.099,20  | R\$ 0,00      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IBAITI                  |      | R\$ 4.400,00  | R\$ 0,00      |
| GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| INSTITUTO ÁGUA E TERRA                           |      | R\$ 2.115,35  | R\$ 14.264,27 |
| K2 EXTINTORES LTDA                               |      | R\$ 800,00    | R\$ 0,00      |
| K2 EXTINTORES LTDA ME                            |      | R\$ 280,00    | R\$ 0,00      |
| LEANDRO DE OLIVEIRA CHAGAS                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LUCIMARA FREITAS                                 |      | R\$ 1.029,00  | R\$ 0,00      |
| MAILON DIOGO DA SILVA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.090,00  |
| MARCELO ALVES NEDBAJLUK                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MARCELO CAETANO                                  |      | R\$ 300,00    | R\$ 0,00      |
| MARCELO DIAS                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 537,00    |
| MARCIO MARIA DE ALMEIDA                          |      | R\$ 2.695,00  | R\$ 0,00      |
| MARCIO VIEIRA DA SILVA                           |      | R\$ 1.512,00  | R\$ 0,00      |
| MARIA IVONETE TRAMUNTIN JANOSKI                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 841,00    |
| MAX VEDACOES LTDA - ME                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS                          |      | R\$ 6.323,00  | R\$ 0,00      |
| MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO                       |      | R\$ 1.346,00  | R\$ 0,00      |
| MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS/PR                    |      | R\$ 1.819,17  | R\$ 10.522,03 |
| PAULO RICARDO GORDINHO FERREIRA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 06.880.642/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---|------|---------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL                    |      | R\$ 1.060,00  | R\$ 0,00      |
| PRESERVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRAT. de RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA |      | R\$ 650,00    | R\$ 1.720,00  |
| QUALIFUEL SERV P POSTOS D COMBUSTIVEL ME                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| R. L. DE CASTRO & CIA LTDA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| RENATO JOSE CZERNIAK JUNIOR                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 910,00    |
| RENATO JOSE CZERNIAK JUNIOR                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 220,00    |
| RUBENS DANIEL DA SILVA NETO                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.802,40  |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                   |      | R\$ 39.799,24 | R\$ 14.291,91 |
| SHEILA CONCEIÇÃO DE CAMPOS                                  |      | R\$ 1.540,00  | R\$ 0,00      |
| SILVIO R. GARDASZ   |      | R\$ 770,00    | R\$ 0,00      |
| SUPERMERCADO GASPARIN                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TEREZA PNEUS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| THIAGO ALBERTI FARIA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| TRIGONAL ENGENHARIA LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 915,00    |
| VALDEMAR BIONDO JUNIOR                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| VALDOMIRO CABRAL FERREIRA JUNIOR                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| WCRM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E VEDACAO EIRELI             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Z 3 SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ADIANTAMENTOS   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| IMPOSTOS A RECUPERAR  |      | R\$ 18,89     | R\$ 99,88     |
| IMPOSTOS A RECUPERAR  |      | R\$ 18,89     | R\$ 99,88     |
| COFINS À RECUPERAR  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ICMS À RECUPERAR  |      | R\$ 18,89     | R\$ 99,88     |
| INSS À RECUPERAR  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| PIS À RECUPERAR   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|------|----------------|----------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE  |      | R\$ 98,75      | R\$ 0,00       |
| IMOBILIZADO   |      | R\$ 98,75      | R\$ 0,00       |
| BENS DE USO   |      | R\$ 7.524,00   | R\$ 7.524,00   |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                                  |      | R\$ 6.024,00   | R\$ 6.024,00   |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                                  |      | R\$ 6.024,00   | R\$ 6.024,00   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                     |      | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.500,00   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                     |      | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.500,00   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADA                              |      | R\$ (7.425,25) | R\$ (7.524,00) |
| (-) S/COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                            |      | R\$ (6.024,00) | R\$ (6.024,00) |
| (-) S/COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                            |      | R\$ (6.024,00) | R\$ (6.024,00) |
| (-) S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                               |      | R\$ (1.401,25) | R\$ (1.500,00) |
| (-) S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                               |      | R\$ (1.401,25) | R\$ (1.500,00) |
| PASSIVO   |      | R\$ 223.054,26 | R\$ 132.217,98 |
| PASSIVO CIRCULANTE  |      | R\$ 36.682,33  | R\$ 34.452,17  |
| OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO                                    |      | R\$ 36.682,33  | R\$ 34.452,17  |
| FORNECEDORES  |      | R\$ 12.590,77  | R\$ 19.801,31  |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                      |      | R\$ 12.590,77  | R\$ 19.801,31  |
| A Z INFORMATICA LTDA  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AKITA COMERCIO DE PEÇAS LTDA                                |      | R\$ 199,79     | R\$ 1.246,28   |
| AUTO VIDROS PALACIO LTDA ME                                 |      | R\$ 40,00      | R\$ 0,00       |
| AVENIDA AGENCIAMENTO EIRELI                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BRYL & BERNARDO COM ATACADISTA<br>E VAR. DE                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CENTER AUTOMOVEIS LTDA                                      |      | R\$ 49,93      | R\$ 0,00       |
| CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE<br>ASSISTENCIA MEDICA LTDA |      | R\$ 2.052,93   | R\$ 1.580,36   |
| COPEL DISTRIBUICAO S.A.                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.                               |      | R\$ 2.487,55   | R\$ 720,97     |
| ELETRO DIESEL GIACOMITI LTDA                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 6.500,00   |
| ELETROFER COMERCIO DE<br>FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI     |      | R\$ 0,00       | R\$ 668,45     |
| EMBREPAR DO BRASIL - EIRELLI                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMBREPAR DO BRASIL EIRELI ME                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ESTEVAO CRISTIANO POLICHUK                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 450,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 06.880.642/0001-09  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|--|------|---------------|--------------|
| EVERTON DE AMARAL SANTOS<br>04113191913                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FLEX PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO<br>PECAS L                    |      | R\$ 1.252,00  | R\$ 0,00     |
| FLORENÇA VEÍCULOS S.A  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FORMULA COMERCIO DE<br>AUTOMOVEIS LTDA - MINUTO                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| FORTBRAS AUTOPECAS S.A   |      | R\$ 511,56    | R\$ 692,88   |
| GILMAR LUIZ CORBARI DE OLIVEIRA -<br>BOMBAS INJETORAS - ME     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GILMAR LUIZ CORBARI DE OLIVEIRA-<br>BOMBAS INJETORAS.          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GIRANDO COM DE PECAS LTDA                                      |      | R\$ 1.331,06  | R\$ 3.924,27 |
| GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E<br>PECAS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE<br>BORRACHA LTDA                |      | R\$ 776,52    | R\$ 0,00     |
| GRACIELE PARIS DE SOUZA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MAXIFROTA SERVICOS DE<br>MANUTENCAO DE FROTA LTDA              |      | R\$ 1.739,23  | R\$ 3.029,06 |
| METALCAVA FUNDICAO DE METAIS<br>EIRELI EPP                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| MID TRANSPORTES EIRELI - ME                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| NARTELE COMERCIO DE BATERIAS<br>EIRELI - EPP                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| OSINSKI AUTO PECAS MULTIMARCAS<br>LTDA - ME                    |      | R\$ 740,00    | R\$ 0,00     |
| PAULO ROGERIO DE ABREU<br>04959935901                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| R W COMERCIO DE LUBRIFICANTES<br>LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| RANDI COM DE PROD AUTOMOTIVOS<br>LTDA                          |      | R\$ 646,90    | R\$ 0,00     |
| REAL MOTO PECAS LTDA - FILIAL<br>CURITIBA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| RETIFICA DE MOTORES Z DIAMOND<br>LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| SERRATO E MONTORO  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E<br>SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| SERVOPA S.A COM E IND  |      | R\$ 160,00    | R\$ 0,00     |
| SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTABIL<br>EIRELI                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |
| SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL<br>LTDA - ME                       |      | R\$ 550,20    | R\$ 0,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| SPADA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 772,75     |
| SUBASE SISTEMAS ESTRATEGICOS EIRELI      |      | R\$ 53,10      | R\$ 0,00       |
| TIEZERINI COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA    |      | R\$ 0,00       | R\$ 216,29     |
| VANESSA SUZI FIGUEIREDO 22382117800      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VARGAS MOTOPECAS EIRELI                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| WESLEY CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS - PECA |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/FISCAIS           |      | R\$ 24.091,56  | R\$ 14.650,86  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 23.549,69  | R\$ 12.881,09  |
| FGTS À RECOLHER                          |      | R\$ 1.516,58   | R\$ 1.103,78   |
| INSS À RECOLHER                          |      | R\$ 4.967,29   | R\$ 3.180,22   |
| IRRF À RECOLHER                          |      | R\$ 64,69      | R\$ 7,29       |
| PRO LABORE À PAGAR                       |      | R\$ 888,22     | R\$ 930,05     |
| SALARIOS À PAGAR                         |      | R\$ 16.112,91  | R\$ 7.659,75   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                       |      | R\$ 541,87     | R\$ 1.769,77   |
| PIS À RECOLHER                           |      | R\$ 65,04      | R\$ 234,47     |
| COFINS À RECOLHER                        |      | R\$ 299,57     | R\$ 1.080,01   |
| ISS À RECOLHER                           |      | R\$ 177,26     | R\$ 455,29     |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRÉSTIMOS COM SÓCIOS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EDUARDO HENRIQUE SENFF                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 186.371,93 | R\$ 97.765,81  |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| TERCIO GUSTAVO SENFF                     |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| RESERVAS                                 |      | R\$ 36.371,93  | R\$ 0,00       |
| RESERVAS                                 |      | R\$ 36.371,93  | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição               | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final     |
|-------------------------|------|---------------|-----------------|
| RESERVAS                |      | R\$ 36.371,93 | R\$ 0,00        |
| RESERVAS DE LUCROS      |      | R\$ 36.371,93 | R\$ 0,00        |
| OUTRAS CONTAS           |      | R\$ 0,00      | R\$ (52.234,19) |
| OUTRAS CONTAS           |      | R\$ 0,00      | R\$ (52.234,19) |
| OUTRAS CONTAS           |      | R\$ 0,00      | R\$ (52.234,19) |
| (-) PREJUÍZO ACUMULADOS |      | R\$ 0,00      | R\$ (52.234,19) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---|------|------------------|------------------|
| Receita Operacional                           |      | R\$ 1.071.111,43 | R\$ 421.736,40   |
| VENDAS À PRAZO                                |      | R\$ 1.012.076,91 | R\$ 344.323,01   |
| SERVIÇOS À PRAZO                              |      | R\$ 59.034,52    | R\$ 77.413,39    |
| (-) Deducoes da Receita                       |      | R\$ (406.119,53) | R\$ (22.708,67)  |
| (-) (-) ISS                                   |      | R\$ (500,27)     | R\$ (2.322,50)   |
| (-) (-) DÉBITO DE COFINS S/SAÍDA              |      | R\$ (1.857,10)   | R\$ (6.171,35)   |
| (-) (-) DÉBITO DE PIS S/SAÍDA                 |      | R\$ (403,19)     | R\$ (1.339,82)   |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL                      |      | R\$ (44.598,15)  | R\$ (0,00)       |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS                  |      | R\$ (358.760,82) | R\$ (12.875,00)  |
| Receita Operacional Líquida                   |      | R\$ 664.991,90   | R\$ 399.027,73   |
| (-) Custos Operacionais                       |      | R\$ (504.897,13) | R\$ (216.068,12) |
| (-) Custos das Mercadorias/Serviços Prestados |      | R\$ (504.897,13) | R\$ (216.068,12) |
| (-) (+) EI - MERCADORIAS                      |      | R\$ (159.481,58) | R\$ (0,00)       |
| TRIMESTRE (-) (+) EI - MERCADORIAS 1º         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (120.830,37) |
| TRIMESTRE (-) (+) EI - MERCADORIAS 2º         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (110.145,73) |
| TRIMESTRE (-) (+) EI - MERCADORIAS 3º         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (39.344,68)  |
| TRIMESTRE (-) (+) EI - MERCADORIAS 4º         |      | R\$ (138.712,90) | R\$ (25.589,56)  |
| (-) COMPRAS À PRAZO                           |      | R\$ (42.131,20)  | R\$ (91.073,07)  |
| (-) COMPRAS À VISTA                           |      | R\$ (533.465,38) | R\$ (0,00)       |
| (-) FRETES E CARRETOS                         |      | R\$ (170,16)     | R\$ (0,00)       |
| CONSUMO (-) MATERIAIS DE USO E                |      | R\$ (13.747,20)  | R\$ (4.505,21)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                |      | R\$ (7.189,45)   | R\$ (19.614,51)  |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS                      |      | R\$ 1.110,89     | R\$ 1.199,70     |
| (-) ICMS S/ ENTRADAS                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 60,84        |
| ENTRADAS (-) CREDITO DE COFINS S/             |      | R\$ 718,86       | R\$ 1.701,22     |
| (-) CREDITO DE PIS S/ ENTRADAS                |      | R\$ 156,07       | R\$ 369,33       |
| (-) ICMS S/ ENTRADAS                          |      | R\$ 18,89        | R\$ 20,15        |
| TRIMESTRE (-) EF - MERCADORIAS 1º             |      | R\$ 0,00         | R\$ 110.145,73   |
| TRIMESTRE (-) EF - MERCADORIAS 2º             |      | R\$ 0,00         | R\$ 39.344,68    |
| TRIMESTRE (-) EF - MERCADORIAS 3º             |      | R\$ 0,00         | R\$ 25.589,56    |
| TRIMESTRE (-) EF - MERCADORIAS 4º             |      | R\$ 120.830,37   | R\$ 16.603,80    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| TRIMESTRE                       |      |                  |                  |
| (-) (-) EF - MERCADORIAS        |      | R\$ 267.165,66   | R\$ (0,00)       |
| Lucro Operacional Bruto         |      | R\$ 160.094,77   | R\$ 182.959,61   |
| (-) (-) Despesas Operacionais   |      | R\$ (279.113,71) | R\$ (269.422,66) |
| (-) Despesas Administrativas    |      | R\$ (21.718,83)  | R\$ (52.184,42)  |
| (-) ÁGUA E ESGOTO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (368,23)     |
| (-) ALUGUÉIS E TAXAS            |      | R\$ (5.176,66)   | R\$ (24.285,07)  |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR       |      | R\$ (259,80)     | R\$ (196,00)     |
| (-) DEPRECIAÇÕES                |      | R\$ (150,00)     | R\$ (98,75)      |
| (-) DESPESAS C/ INFORMATICA     |      | R\$ (99,80)      | R\$ (180,00)     |
| (-) DESPESAS C/ SISTEMAS        |      | R\$ (315,40)     | R\$ (584,10)     |
| (-) DESPESAS C/ VEÍCULOS        |      | R\$ (311,00)     | R\$ (1.359,24)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS           |      | R\$ (20,64)      | R\$ (856,72)     |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA            |      | R\$ (1.994,05)   | R\$ (4.474,68)   |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS        |      | R\$ (2.692,14)   | R\$ (2.260,05)   |
| (-) MANUTENÇÃO PREDIAL          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (418,30)     |
| (-) SEGUROS                     |      | R\$ (329,28)     | R\$ (595,52)     |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  |      | R\$ (10.370,06)  | R\$ (16.507,76)  |
| (-) Despesas com Pessoal        |      | R\$ (248.748,37) | R\$ (216.366,80) |
| (-) ASSIST. MÉDICA/MEDICAMENTOS |      | R\$ (17.163,05)  | R\$ (15.850,77)  |
| (-) AVISO PRÉVIO                |      | R\$ (2.913,50)   | R\$ (755,95)     |
| (-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO     |      | R\$ (13.811,31)  | R\$ (11.471,40)  |
| (-) FÉRIAS                      |      | R\$ (20.381,65)  | R\$ (17.493,20)  |
| (-) FGTS                        |      | R\$ (23.311,31)  | R\$ (14.715,75)  |
| (-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL   |      | R\$ (19.332,55)  | R\$ (38.436,59)  |
| (-) PRO LABORE                  |      | R\$ (11.976,00)  | R\$ (12.534,00)  |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS        |      | R\$ (138.157,00) | R\$ (102.216,98) |
| (-) VALE REFEIÇÃO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (957,16)     |
| (-) VALE TRANSPORTE             |      | R\$ (1.702,00)   | R\$ (1.935,00)   |
| (-) Despesas com Vendas         |      | R\$ (8.646,51)   | R\$ (257,99)     |
| (-) ANÚNCIOS E PROPAGANDAS      |      | R\$ (350,00)     | R\$ (39,69)      |
| (-) FRETES E CARRETOS           |      | R\$ (8.296,51)   | R\$ (218,30)     |
| (-) Despesas Tributárias        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (613,45)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (613,45)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual     |
|--------------------------------------|------|------------------|-----------------|
| (-) Resultado Financeiro             |      | R\$ (4.526,44)   | R\$ (2.143,07)  |
| Receitas Financeiras                 |      | R\$ 3,07         | R\$ 1.345,10    |
| DESCONTOS OBTIDOS                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.336,63    |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES            |      | R\$ 3,07         | R\$ 8,47        |
| (-) Despesas Financeiras             |      | R\$ (4.529,51)   | R\$ (3.488,17)  |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (9,50)      |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS               |      | R\$ (4.521,53)   | R\$ (3.240,22)  |
| (-) IRRF S/ RENDIMENTO DE APLICAÇÕES |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,81)      |
| (-) JUROS E MULTAS                   |      | R\$ (7,98)       | R\$ (237,64)    |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO            |      | R\$ (123.545,38) | R\$ (88.606,12) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Histórico                      | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                          |                               | Total (R\$)  |
|--------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------|--------------|
|                                | TERCIO GUSTAVO SENFF (R\$)                             | RESERVAS DE LUCROS (R\$) | (-) PREJUÍZO ACUMULADOS (R\$) |              |
| Saldo Inicial em 01.01.2020    | 150.000,00   | 36.371,93                | 0,00                          | 186.371,93   |
| Resultado Líquido do Exercício |  |                          | (-)88.606,12                  | (-)88.606,12 |
| Constituição de Reservas       |  | (-)36.371,93             | 36.371,93                     | 0,00         |
| Saldo Final em 31.12.2020      | 150.000,00   | 0,00                     | (-)52.234,19                  | 97.765,81    |
| Notas                          |  |                          |                               |              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME  
C.N.P.J.: 06.880.642/0001-09  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020

|   | 2020        | 2019         |
|---|-------------|--------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                |             |              |
| Resultado do período  | (88.606,12) | (123.545,38) |
| Depreciação e amortização                                     | 98,75       | 150,00       |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | (88.507,37) | (123.395,38) |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                | 19.961,71   | 38.254,48    |
| (Aumento) Redução nos estoques                                | 104.226,57  | (89.801,55)  |
| Aumento (Redução) em fornecedores                             | 7.210,54    | 10.354,74    |
| Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas                  | (10.668,60) | 7.579,52     |
| Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais                       | 1.227,90    | (3.733,54)   |
| Aumento (Redução) nos Impostos a Recuperar                    | (80,99)     | 3.066,70     |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES                               | 33.369,76   | (157.675,03) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS                | 33.369,76   | (157.675,03) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS         | 33.369,76   | (157.675,03) |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                            |             |              |
| Pagamentos de lucros e dividendos                             | 0,00        | (100.000,00) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS       | 0,00        | (100.000,00) |
| <b>Ativo de Caixa</b>   |             |              |
| Aumento nas Disponibilidades                                  | 33.369,76   | (257.675,03) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                       | 27.372,05   | 285.047,08   |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                        | 60.741,81   | 27.372,05    |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2020.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA  
PAES DE OLIVEIRA DE  
BRITO:07400203908

Assinado de forma digital por  
NATALY ANDRESSA PAES DE  
OLIVEIRA DE BRITO:07400203908  
Dados: 2021.04.09 09:31:09 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.

Qualificação: Pessoa Jurídica.

CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE  
PNEUS  
EIRELI:06880642000109

Assinado de forma digital por  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS  
EIRELI:06880642000109  
Dados: 2021.04.09 09:31:29 -03'00'

**Empresa: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME**  
C.N.P.J.: 06.880.642/0001-09

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2021.

À  
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CRC n.º PR-005505/O-0  
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri  
82515-382 - Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME, CNPJ: 06.880.642/0001-09, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a** - Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b** - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c** - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d** - Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- e** - Que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo esta, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
- f** - que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios gerados para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a** - Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b** - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c** - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA  
PAES DE OLIVEIRA DE  
BRITO:07400203908

Assinado de forma digital por  
NATALY ANDRESSA PAES DE  
OLIVEIRA DE BRITO:07400203908  
Dados: 2021.04.09 09:25:23 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.

Qualificação: Pessoa Jurídica.

CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE  
PNEUS  
EIRELI:06880642000109

Assinado de forma digital por  
PNEUS COMERCIO DE PNEUS  
EIRELI:06880642000109  
Dados: 2021.04.09 09:25:44 -03'00'



**PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME**  
**CNPJ/MF: 06.880.642/0001-09**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2020**

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Real se dedica a serviços de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e aluguel de imóveis é uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Avenida Marginal Paraguai, 469, Rio Verde, CEP: 83408-010.

**2 – POLÍTICA ADOTADA:**

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000). A administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “*pro-rata*” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

**3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) **Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias:** (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “*hedge accounting*”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos

financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos “Impairment”:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

#### **4 – ATIVOS CIRCULANTES:**

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: **(a)** espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; **(c)** espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

- **Contas a Receber/Clientes:** as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de créditos e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

#### **5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:**

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

#### **6 – PASSIVOS CIRCULANTES:**

As contas são classificadas como circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; **(c)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social:** são calculadas com base nas alíquotas de (i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e (ii) 9% para contribuição social.

## 7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

## 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial “*pro rata*”, registrando em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no transcorrer do tempo na Demonstração de Resultado, através da taxa efetiva de juros.

## 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

## 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2021.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.  
Qualificação: Contador  
CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908  
Assinado de forma digital por NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908  
Dados: 2021.04.08 16:55:00 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.  
Qualificação: Pessoa Jurídica.  
CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE PNEUS  
Assinado de forma digital por PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109  
Dados: 2021.04.08 16:55:22 -03'00'

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

| <b>Coeficiente</b>                   | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>      | <b>Resultado</b> |
|--------------------------------------|---|-------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 132.217,98 + 0,00 | 3,84             |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 34.452,17 + 0,00  |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>   | Ativo Circulante                            | 132.217,98        | 3,84             |
|                                      | Passivo Circulante                          | 34.452,17         |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>     | Ativo                                       | 132.217,98        | 3,84             |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 34.452,17 + 0,00  |                  |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b> | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 34.452,17 + 0,00  | 0,26             |
|                                      | Passivo Total                               | 132.217,98        |                  |

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.  
Qualificação: Contador  
CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908  
Assinado de forma digital por NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908  
Dados: 2021.04.08 17:01:18 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.  
Qualificação: Pessoa Jurídica.  
CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109  
Assinado de forma digital por PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109  
Dados: 2021.04.08 17:01:37 -03'00'

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 2

### Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante         | contador  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física   |
| CPF / CNPJ                        | 074.002.039-08  |
| Nº de Série do Certificado        | 67524414044693296001353272882798605447                |
| Nome do Signatário                | NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5                                   |
| Validade                          | 17/11/2020 a 17/11/2021                               |
| Qualificação do Assinante         | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                      |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                                       |
| CPF / CNPJ                        | 064.038.449-89  |
| Nº de Série do Certificado        | 153494094030452612796857774621003537746               |
| Nome do Signatário                | PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109         |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5                                   |
| Validade                          | 22/06/2020 a 22/06/2021                               |

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>41600609905                                   | <b>CNPJ</b><br>06.880.642/0001-09 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>2                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 07400203908    | NATALY ANDRESSA<br>PAES DE OLIVEIRA DE<br>BRITO:07400203908 | 675244140446932960<br>013532728827986054<br>47  | 17/11/2020 a<br>17/11/2021 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 06880642000109 | PNEUS COMERCIO DE<br>PNEUS<br>EIRELI:06880642000109         | 153494094030452612<br>796857774621003537<br>746 | 22/06/2020 a<br>22/06/2021 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.  
87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/04/2021 às 16:29:25

53.9A.3C.40.42.24.E3.E8  
AC.6C.05.4A.14.41.E2.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Mercedes  
Pregão Eletrônico nº 133/2021  
Processo Administrativo nº 023/2021

A empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, e Inscrição Estadual sob nº 903.164.39-50, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Tercio Gustavo Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR, e do CPF nº 038.064.449-89, DECLARAR, que:

(X) **DECLARAMOS**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Tercio Gustavo Senff Portador do RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF nº 064.038.449-89 cuja função/cargo é. sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [iverson@terezapneus.com.br](mailto:iverson@terezapneus.com.br)**

**Telefone: (41) 3333-4322**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Tercio Gustavo Senff Portador do RG sob nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF nº 064.038.449-89 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 133/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

10) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

11) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

12) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

13) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 27 de Outubro de 2021.

TERCIO  
GUSTAVO  
SENFF:064  
03844989

Assinado de forma  
digital por TERCIO  
GUSTAVO  
SENFF:06403844989  
Dados: 2021.10.29  
13:40:49 -03'00'

Tercio Gustavo Senff  
RG: 9.075.275-8 SSP/PR  
CPF: 064.038.449-89  
Sócio administrador







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.880.642/0001-09 DUNS®: 897961359

Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.880.642/0001-09 DUNS®: 897961359

Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.880.642/0001-09 DUNS®: 897961359  
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **06.880.642/0001-09** DUNS®: **897961359**  
Razão Social: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2021**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **15/05/2022**  
FGTS Validade: **09/12/2021**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **14/05/2022**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **11/02/2022**  
Receita Municipal Validade: **03/12/2021**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.880.642/0001-09 DUNS®: 897961359

Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

|            |                                |  |                  |             |
|------------|--------------------------------|--|------------------|-------------|
| Fornecedor | Tipo documento                 | CPF  | Número documento | 06403844989 |
|            | Nome                           |  |                  |             |
|            | Tipo de Sanção                 | Todos  |                  |             |
|            | Período publicação : de        |  | até              |             |
|            | Data de Início Impedimento: de |  | até              |             |
|            | Data de Fim Impedimento: de    |  | até              |             |
|            | Situação:                      | Todas  |                  |             |
|            | Links úteis:                   | <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a> |                  |             |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

|            |                                |  |                  |   |
|------------|--------------------------------|--|------------------|---|
| Fornecedor | Tipo documento                 | <input type="text" value="CNPJ"/>                                | Número documento | <input type="text" value="06880642000109"/> |
|            | Nome                           | <input type="text"/>   |                  |   |
|            | Tipo de Sanção                 | <input type="text" value="Todos"/>                               |                  |   |
|            | Período publicação : de        | <input type="text"/>   | até              | <input type="text"/>                        |
|            | Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/>   | até              | <input type="text"/>                        |
|            | Data de Fim Impedimento: de    | <input type="text"/>   | até              | <input type="text"/>                        |
|            | Situação:                      | <input type="text" value="Todas"/>                               |                  |   |
|            | Links úteis:                   | <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a> |                  |   |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/11/2021 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.038.449-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6197.A27B.8AEE.B483 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TERCIO GUSTAVO SENFF**

CPF/CNPJ: **064.038.449-89**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:02 do dia 19/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IXAZ191121101202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TERCIO GUSTAVO SENFF**

CPF: **064.038.449-89**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:20 do dia 19/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YWVR191121101220

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/11/2021 11:09:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**  
CNPJ: **06.880.642/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 06403844989

Data da consulta: 19/11/2021 09:40:59

Data da última atualização: 18/11/2021 18:00:10

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |